



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA – 12 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE PUBLICA:

- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.113/2024:** NOMEAR O SR. ALEXANDRE NEVES SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.114/2024:** NOMEAR O SR. MARCELO ALVES DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.115/2024:** NOMEAR A SRA. MELISSA SOUZA DO NASCIMENTO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.116/2024:** NOMEAR O SR. RICARDO DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MUNICÍPIO.
- **PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.117/2024:** NOMEAR O SR. SAMUEL DE MATOS CARVALHO, PARA EXERCER O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

• CNPJ: 14.216.238/0001-63

• Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes

• Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.113/24, de 10 de Janeiro de 2024.**

***“Nomeia Membro para compor o Conselho Tutelar de Pedro Alexandre Bahia e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **ALEXANDRE NEVES SANTOS**, portador do R.G de Nº: 3.998.456-7 SSP/SE e inscrito no C.P.F. de Nº:076.751.755-57, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município, no período de 10/01/2024 a 10/01/2028

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
**Prefeito Municipal**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE  
ESTADO DA BAHIA  
[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)  
C.G.C.: 14.216.238/0001-63



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.114/24, de 10 de Janeiro de 2024.

*“Nomeia Membro para compor o Conselho Tutelar de Pedro Alexandre Bahia e dá outras Providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **MARCELO ALVES DA SILVA**, portador do R.G de Nº: 16.499.243-05 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº:060.572.545-46, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município, no período de 10/01/2024 a 10/01/2028

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

Yuri Cesar de Andrade Menezes  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA  
12 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.115/24, de 10 de Janeiro de 2024.**

***“Nomeia Membro para compor o Conselho Tutelar de Pedro Alexandre Bahia e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **MELISSA SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora do R.G de Nº: 35437545 SSP/SE e inscrita no C.P.F. de Nº: 060.798.405-88, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município, no período de 10/01/2024 a 10/01/2028

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

Yuri Cesar de Andrade Menezes  
Prefeito Municipal

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.116/24, de 10 de Janeiro de 2024.

*“Nomeia Membro para compor o Conselho Tutelar de Pedro Alexandre Bahia e dá outras Providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **RICARDO DOS SANTOS**, portador do R.G de Nº: 16.498.892-08 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº:076.539.005-18, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município, no período de 10/01/2024 a 10/01/2028

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

Yuri Cesar de Andrade Menezes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE - BA

SEXTA-FEIRA  
12 DE JANEIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpedroalexandre.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE

ESTADO DA BAHIA

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

C.G.C.: 14.216.238/0001-63



**PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.117/24, de 10 de Janeiro de 2024.**

***“Nomeia Membro para compor o Conselho Tutelar de Pedro Alexandre Bahia e dá outras Providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **SAMUEL DE MATOS CARVALHO**, portador do R.G de Nº: 1674389566 SSP/BA e inscrito no C.P.F. de Nº: 084.912.975-37, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar do Município, no período de 10/01/2024 a 10/01/2028

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de Janeiro de 2023.

**Yuri Cesar de Andrade Menezes**  
**Prefeito Municipal**

Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238, Centro, CEP.: 48.580-000

[www.pedroalexandre.ba.gov.br](http://www.pedroalexandre.ba.gov.br)

**Praça Cel. João Maria de Carvalho, 238 - Centro | Gestor(a): Yuri Cesar de Andrade Menezes**